APROVADO EM 05/12/2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor
JACKSON COSTA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante a presença de Vossa Excelência, fazer o seguinte REQUERIMENTO ao Prefeito deste Município.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 06/2018

Na condição de representante da população boquinense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, requerer, ao Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, que envie TODO RECURSO, sua RESPECTIVA FONTE, incluindo os EXTRATOS, recebidos pelo FUNDEB nos últimos 6 (seis) meses, assim como TODO O RECURSO, sua RESPECTIVA FONTE, incluindo os EXTRATOS, recebidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal da saúde), também nos últimos 6 (seis) meses.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento é um dos instrumentos primordiais para que o Vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração Pública e, com base nessas prerrogativas, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas, a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 09 de novembro de 2018.

Joaldo Vieira Barbosa Junior
Vereador-Autor

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 16/02/2018
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 06/2018

Na condição de representante da população boquinense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, requerer ao Prefeito Municipal através da secretaria competente que, encaminhe cópia impressa ou em meio magnético (CD-ROM) dos seguintes documentos relacionados à realização de despesas e informações do Programa AABB comunidade, pois, como vem sendo divulgada por meios sociais oficiais e todo empenho é prévio, como segue:

a) Cópia que envolvem gastos com a realização do Programa;

b) Cópia das Ordens de Compra, dos Empenhos Pagos ou a pagar e suas respectivas Notas Fiscais, independentemente de ter havido processo licitatório;

c) Relatório das despesas, destacando se os gastos forem efetuados com recursos empenhados ou com recursos arrecadados por meio de apoio.

d) Relatório de empenhos emitidos, com histórico, dos gastos a serem efetuados com o referido Programa AABB Comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem amparo na função fiscalizadora dos vereadores e segue o princípio da transparência pública, o qual deve nortear todos os atos administrativos. Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões José Barbosa Franca

Boquim/Se, 16 de fevereiro de 2018.

Joaldo Vieira Barbosa Júnior

Vereador/Autor